

FACULDADE INTEGRA

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2026 — PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR — CURSO DE MEDICINA — 2º SEMESTRE DE 2026

A Faculdade INTEGRA, por meio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 002/2026, referente ao Processo Seletivo Complementar para o Curso de Medicina, 2º semestre de 2026, nos termos a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica retificado o item 10 do Capítulo IV do Edital nº 002/2026, no que se refere ao critério de nota mínima por área de conhecimento para habilitação na Modalidade I (Nota do ENEM), conforme segue:

Onde se lê:

“Obter nota mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos em cada uma das quatro áreas de conhecimento;”

Leia-se:

“Obter nota mínima de 400 (quatrocentos) pontos em cada uma das quatro áreas de conhecimento;”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados os demais critérios de habilitação da Modalidade I previstos no item 10 do Edital nº 002/2026, quais sejam: (i) ter realizado o ENEM em qualquer edição dos últimos 5 (cinco) anos, com notas válidas; (ii) obter nota mínima de 600 (seiscentos) pontos na Redação; e (iii) não ter obtido nota zero em qualquer das áreas ou na Redação.

Permanecem inalteradas, ainda, todas as demais disposições do Edital nº 002/2026 não expressamente alteradas por esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico institucional (resultado.faculdadeintegra.edu.br), aplicando-se ao exame de habilitação de todas as inscrições da Modalidade I, inclusive as já avaliadas, que serão reavaliadas de ofício conforme o novo critério.

Caldas Novas/GO, 07 de agosto de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
Faculdade INTEGRA